

General Maynard	294.843,25	51.288,83	296.785,25	591.628,50
Graccho Cardoso	280.558,77	48.472,09	280.486,05	561.044,82
Ilha das Flores	283.232,31	48.916,84	283.059,61	566.291,92
Indiaroba	308.167,51	53.255,60	308.166,09	616.333,60
Itabaianinha	547.368,83	94.587,56	547.335,42	1.094.704,25
Itabi	283.802,92	49.025,55	283.688,68	567.491,60
Itabaiana	2.348.654,04	406.929,43	2.354.716,63	4.703.370,67
Itaporanga D'Ajuda	2.154.406,87	368.977,57	2.135.106,36	4.289.513,23
Japaratuba	787.422,28	132.351,64	765.859,09	1.553.281,37
Japoatã	423.293,56	73.328,58	424.319,34	847.612,90
Lagarto	2.450.473,06	425.450,73	2.461.891,04	4.912.364,10
Laranjeiras	2.940.405,61	505.248,49	2.923.644,55	5.864.050,16
Macambira	285.432,84	49.272,63	285.118,45	570.551,29
Malhada dos Bois	284.717,46	49.213,33	284.775,29	569.492,75
Malhador	296.928,72	51.298,71	296.842,43	593.771,15
Marumim	641.943,19	111.102,55	642.900,21	1.284.843,40
Moita Bonita	312.191,66	53.927,67	312.055,03	624.246,69
Monte Alegre	363.492,30	62.901,70	363.983,70	727.476,00
Muribeca	344.095,04	59.185,58	342.480,20	686.575,24

Neópolis	559.346,43	96.613,63	559.059,40	1.118.405,83
Nossa Senhora Aparecida	306.297,40	52.939,34	306.336,00	612.633,40
Nossa Senhora da Glória	1.191.148,95	207.533,89	1.200.904,79	2.392.053,74
Nossa Senhora das Dores	555.295,44	95.971,22	555.342,04	1.110.637,48
Nossa Senhora de Lourdes	290.013,45	50.083,06	289.808,04	579.821,49
Nossa Senhora do Socorro	4.701.900,14	815.109,65	4.716.671,02	9.418.571,16
Pacatuba	533.888,11	92.314,40	534.181,67	1.068.069,78
Pedra Mole	263.365,30	45.467,56	263.100,23	526.465,53
Pedrinhas	307.086,08	52.968,99	306.507,58	613.593,66
Pinhão	285.656,54	49.361,58	285.633,16	571.289,70
Pirambu	397.317,29	68.713,08	397.611,53	794.928,82
Poço Redondo	516.006,19	89.023,26	515.137,34	1.031.143,53
Poço Verde	537.233,45	92.956,81	537.899,03	1.075.132,48
Porto da Folha	442.614,46	76.629,60	443.420,86	886.035,32
Propriá	1.001.160,45	172.655,73	999.080,64	2.000.241,09
Riachão do Dantas	305.526,93	52.771,32	305.363,77	610.890,70
Riachuelo	713.917,07	123.486,32	714.559,51	1.428.476,58
Ribeirópolis	650.489,87	112.535,63	651.192,79	1.301.682,66
Rosário do Catete	1.892.600,33	326.390,44	1.888.673,88	3.781.274,21
Salgado	375.710,85	64.532,45	373.420,09	749.130,94
Santa Luzia do Itanhhy	287.359,77	49.579,02	286.891,35	574.251,12
Santa Rosa de Lima	275.650,05	47.632,01	275.624,88	551.274,93
Santana do São Francisco	273.236,59	47.197,14	273.108,50	546.345,09
Santo Amaro das Brotas	407.800,55	70.709,51	409.163,94	816.964,49
São Cristóvão	1.369.229,02	237.460,52	1.374.076,65	2.743.305,67
São Domingos	314.056,28	54.184,63	313.541,96	627.598,24
São Francisco de Assis	267.432,55	46.179,16	267.217,91	534.650,46
São Miguel do Aleixo	272.548,06	47.108,19	272.593,80	545.141,86
Simão Dias	1.105.836,43	192.402,56	1.113.346,61	2.219.183,04
Sirirí	453.967,49	77.993,50	451.313,11	905.280,60
Telha	267.172,05	46.149,51	267.046,35	534.218,40
Tobias Barreto	777.608,28	134.733,51	779.641,91	1.557.250,19
Tomar do Geru	295.556,57	51.051,63	295.412,68	590.969,25
Umbaúba	530.381,69	91.375,53	528.749,66	1.059.131,35
TOTAL	76.336.523,77	13.177.731,10	76.253.571,98	152.590.095,75

Rateio em 23/02/2021

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 0001/2021
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Fixa o valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS para os meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 8º da Portaria SEFAZ nº 571/2001, de 05 de abril de 2001, ESTABELECE:

Art. 1º O valor do ICMS correspondente a um quilograma de farinha de trigo para efeito de base de cálculo nas operações de crédito fiscal e/ou de ressarcimento do ICMS de que trata a Portaria SEFAZ nº 571/2001, de 05 de abril de 2001, para os meses de novembro e dezembro de 2020 e para o mês de janeiro de 2021, é de R \$ 0,8157 (oitto mil, cento e cinquenta e sete décimos de milésimos de real).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2021.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Administração

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 812
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Lei (Federal) nº 8.666/93 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a necessidade de dar continuidade ao trâmite do Processo Administrativo nº 2442/2020-APU.IRR.EXE.CON-SEAD, instaurado para apurar responsabilidade administrativa do **ELINE FELIX DE SANTANA ANDRADE**, CNPJ nº 31.871.347/0001-33, com base na excepcionalidade prevista no art. 13, p.u., do Decreto nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 2128 de 28 de setembro de 2020, por mais 30 (trinta) dias, visando à continuidade do Processo Administrativo nº 2442/2020-APU.IRR.EXE.CON-SEAD, instaurado para apurar responsabilidade administrativa do **ELINE FELIX DE SANTANA ANDRADE**, CNPJ nº 31.871.347/0001-33, em virtude da necessidade de diligências para melhor instrução processual, realizadas pela Superintendência Geral de Compras Centralizadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em 22 de fevereiro de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2021

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em conformidade com a Lei nº 5.848 de 13/03/2006, que dispõe sobre procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar, por meio da **Concorrência Pública nº 001/2021 - SEAD. OBJETO: Concessão onerosa de Uso para Gestão e Ampliação, Modernização, Manutenção e Promoção do Centro de Convenções de Sergipe (CIC).**

LOCAL: Auditório da SEAD - Rua Duque de Caxias nº 346 - Bairro: São José - CEP: 49.015-320 - Aracaju/SE - . DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/03/2021 às 09:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Nº PARECER JURÍDICO: 942/2021 PGE -Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br - ou ainda à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas, fone-fax(79) 3226.2246. ÓRGÃO SOLICITANTE: SETUR tel./fax:(0xx79) 3179-4989

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário local.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021

Isabel Alves Teixeira Melquiades
Pregoeira - SGCC/SEAD

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de mão-de-obra - do tipo técnico em manutenção predial preventiva e corretiva, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, segunda a sábado, diurno, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 12/03/2021 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 12/03/2021 às 09:00 horas. **NO SÍTIOS:** www.licitacoes-e.com.br. . **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e 26.533. **PARECER JURÍDICO Nº 082/2020, Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** RENASCER tel./fax: (0xx79) 3219-2160 ou à Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I – Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/Sead.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender as necessidades das Unidades de Medidas Socioeducativas (CASE I, CASE II, CENAM, USIP, CASEM e UNIFEM) e Unidade Protetiva (CEMEC) operacionalizadas pela Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como sua sede administrativa, lavanderia e Unidade de Saúde, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 15/03/2021 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 15/03/2021 às 09:00 horas. **NO SÍTIOS:** www.licitacoes-e.com.br. . **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e 26.533. **PARECER JURÍDICO Nº 083/2020, Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** RENASCER tel./fax: (0xx79) 3219-2160 ou à Rua Dr. Canuto Garcia Moreno, s/n, Conj. Médici I – Aracaju/SE, das 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2021.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEAD.